



PROPOSTA N.º 30. Aprovação do Relatório de Avaliação e Controlo (avaliação ambiental e estratégica da 1.ª revisão do PDM) 2015-2024. (Registo n.º 11468523/2023).

De acordo com o disposto no artigo 187.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, doravante apenas RJIGT, aos planos sujeitos a avaliação ambiental, como é o caso do Plano Diretor Municipal (PDM), deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.

Tal acompanhamento é fundamental por permitir uma reação atempada no ajuste do caminho estratégico traçado, quando necessário.

Ora, cumprindo esse desiderato, isto é, de realizar a avaliação e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª revisão do PDM de Barcelos em vigor, foi a tarefa de elaboração do documento avaliativo adjudicada à sociedade comercial GEOATRIBUTO - C.I.P.O.T., Lda., que veio a apresentar o designado "Relatório de Avaliação e Controlo 2015-2024" a 14 de março do presente ano.

Tal relatório gizou uma observação empírica das diretrizes definidas na Declaração Ambiental, assim como detetar mudanças de contexto que influenciam a estratégia definida e, ainda, a necessidade de estabelecer indicadores mais objetivos de monitorização numa próxima avaliação ambiental estratégica.

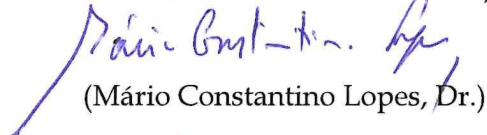
Destarte, cumprindo o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que se materializa na remessa do referido relatório à Agência Portuguesa do Ambiente, e na publicação do mesmo no site institucional do Município, deve a Exma. Câmara Municipal de Barcelos tomar conhecimento do seu conteúdo e, concomitantemente, aprová-lo.

Assim, em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências que legalmente lhe são atribuídas, tome conhecimento e delibere:

- Aprovar o documento designado Relatório de Avaliação e Controlo 2015-2024.

Barcelos, 09 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reuniao Ordinaria 14/04/2025 -
Deliberado, por maioria, com a abstenção
dos srs. Vereadores do Partido Socialista, aprova
a presente proposta.*

11468523/2023

Selado por: Geoatributo-consult. Inf. Planeamento
Ordenamento Territorial Lda

Certificado Digital Qualificado - Legitimidade
Documento assinado eletronicamente.
Este selo eletrônico surge como prova legal da autenticidade do documento eletrônico por assinatura
ELECTRONIC SIGNATURE



BARCELOS
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO

(2015-2024)

MARÇO DE 2025

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE BARCELOS**

GEOATRIBUTO - C.I.P.O.T. Lda

Ficha Técnica do Documento

Título:	Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório de Avaliação e Controlo (2015-2024) da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos
Descrição:	O presente documento constitui o Relatório de Avaliação e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Barcelos, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio).
Data de produção:	05 de fevereiro de 2025
Data da última atualização:	13 de março de 2025
Versão:	02
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo – C.I.P.O.T., Lda
Coordenador de projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo
Equipa técnica:	Célia Mendes Geógrafa Helena Corrêa Engenheira Agrónoma
Código de documento:	003
Estado do documento:	Versão Final
Código do projeto:	031030209
Nome do ficheiro digital:	0303_aae_rac_v02

ÍNDICE

1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2	EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA	6
3	ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	7
4	ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO.....	10
5	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	22
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
7	BIBLIOGRAFIA	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Atualização do Quadro de Referência Estratégico	7
Quadro 2: Diretrizes de planeamento e gestão elencadas no processo de AAE do PDM em vigor e a sua aplicabilidade.....	10
Quadro 3: FCD e seus indicadores de monitorização	23

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende realizar a avaliação e controlo da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Barcelos em vigor, publicado através do Aviso n.º 7722/2015, de 13 de julho. No decorrer da sua vigência a 1.ª revisão do PDM de Barcelos registou sete alterações¹ e uma suspensão da iniciativa do Município², contudo as mesmas não foram objeto de uma avaliação ambiental estratégica.

No âmbito do processo da 1.ª revisão do PDM, que foi sujeito a AAE, resultou uma Declaração Ambiental (datada de Julho de 2015), em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Ao longo de todo o processo de implementação da 1.ª revisão do PDM de Barcelos, não se verificaram incertezas e acontecimentos inesperados.

A avaliação ambiental de planos e programas encontra-se consagrada na legislação nacional desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, diploma que transpõe a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 25 de junho. Para o caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual, prevê orientações específicas.

De acordo com o artigo 10º da referida Diretiva, que prolonga os deveres dos Estados-membros para além da fase de planeamento até à fase de execução (seguimento em AAE), estes deverão (obrigatoriamente) controlar os efeitos ambientais significativos da execução de planos e programas a fim de, entre outras coisas, identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e lhes permita aplicar as medidas de correção adequadas.

No entanto, a Diretiva não determina de que modo os efeitos significativos no ambiente devem ser controlados; por exemplo: os organismos responsáveis pelo controlo, o calendário e a frequência deste último, ou os métodos que devem ser utilizados. O mesmo artigo prevê ainda que para o efeito possam ser utilizados os sistemas de controlo existentes, se necessário, a fim de evitar uma duplicação dos controlos.

Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11º, prevê a mesma obrigação de avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da

¹1ª Alteração (Aviso n.º 13666/2017, de 16 de novembro): Deliberou iniciar o processo de elaboração dos Planos de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1 e 2, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

²2ª Alteração por Adaptação (Aviso (extrato) n.º 13894/2018, de 27 de setembro): Declara a alteração do Plano Diretor Municipal de Barcelos por adaptação às regras do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovada pela Câmara Municipal de Barcelos.

1ª Correção Material (Aviso n.º 14173/2018, de 3 de outubro): Correção material/Retificação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Barcelos.

2ª Correção Material (Aviso n.º 14387/2019, de 17 de setembro): Correção material da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

3ª Alteração (Aviso n.º 14488/2019, de 18 de setembro): Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas.

3ª Correção Material (Aviso n.º 14239/2020, de 18 de setembro): Correção material do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Barcelos.

4ª Alteração (Aviso n.º 20208/2023, de 23 de outubro): Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Barcelos.

² Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Barcelos, com estabelecimento de Medidas Preventivas (Aviso n.º 19047/2023, de 3 de outubro).

aplicação e execução do plano ou programa, aplicada às entidades responsáveis pela elaboração dos mesmos, mas vai mais além, definindo uma periodicidade mínima anual.

Os exercícios de avaliação e controlo podem constituir uma forma de verificar as informações incluídas nos Relatórios Ambientais, o que poderá contribuir para ajudar a melhorar a qualidade dos Relatórios Ambientais futuros.

O relatório que se apresenta foca-se na análise da evolução dos indicadores previstos no ponto "v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º" da Declaração Ambiental. Tem, ainda, em consideração as orientações constantes da Norma Técnica (NT.AAE.2/2020) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente à "fase de avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas" e o "Guia de Melhores Práticas para AAE", que indica que num programa de seguimento podem considerar-se as seguintes tarefas, que deverão ser vertidas no conteúdo dos Relatórios de Avaliação e Controlo:

- Averiguar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais;
- Verificar alterações no Quadro de Referência Estratégico (QRE) e condições ou orientações adicionais;
- Investigar incertezas e acontecimentos inesperados;
- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização;
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados (de preferência não mais de 20);
- Confirmar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade.

O artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 prevê que os resultados do controlo sejam divulgados pelas entidades responsáveis pela elaboração do Plano ou Programa através de meios eletrónicos. O mesmo será ainda disponibilizado ao público pela APA.

O presente documento focará a sua avaliação nos seguintes aspetos: eficiência do quadro de governança; alterações no quadro de referência estratégico; acompanhamento das diretrizes de seguimento; análise dos indicadores de monitorização.

2 EFICIÊNCIA DO QUADRO DE GOVERNANÇA

O quadro de governança apresentado na AAE da 1.ª revisão do PDM de Barcelos, estabelece o tipo de responsabilidades dos agentes interessados que fazem parte da rede interrelacionada de instituições e organizações que contribui para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos.

A interação entre o Município de Barcelos e estes agentes iniciou-se no âmbito das consultas institucionais e/ou públicas aos documentos produzidos no âmbito da AAE da 1.ª revisão do PDM de Barcelos, abrangidos por este relatório (definição do âmbito, relatório ambiental e resumo não técnico).

Como resultado, as consultas permitiram a partilha de conhecimento e o acompanhamento da estratégia estabelecida e das considerações ambientais definidas, não se tendo identificado lacunas de responsabilidade, ou sobreposições, entre os vários agentes que pudessem levantar potenciais problemas de governança respeitantes às prioridades e objetivos estratégicos.

Já no âmbito da execução do PDM vigor, foi definido no Relatório Ambiental um quadro de governança institucional, indicativo de envolvimento, e níveis de responsabilidade institucional no seguimento do plano. Sendo este o primeiro relatório de controlo e avaliação, o acompanhamento será apenas realizado agora, com a disponibilização do presente documento para consulta. Porém, pode-se destacar que desde 2015 foram implementadas várias intervenções/ações no território que tiveram o apoio ou consulta de algumas entidades da tutela, como é o caso da Agência Portuguesa do Ambiente (matérias de estudos de impacto ambiental, intervenções nas massas de água, ect.); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (reflorestamento de áreas ardidas, programas de sensibilização, aplicabilidade do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ect.); Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (criação de áreas de reabilitação urbana e respetivas operações de reabilitação urbana, intervenções em habitação social, ect); Património Cultural, I.P. (classificação de novos imóveis; intervenções no património classificado; fiscalização das intervenções sobre o património, ect).

Para a identificação de oportunidades de melhoria, o Município de Barcelos tem total disponibilidade para receber orientações das entidades que permitam agilizar e viabilizar a execução de possíveis ações/intervenções no território concelhio, procurando minimizar barreiras e encontrar soluções técnica e economicamente aceitáveis para a mitigação dos riscos ambientais identificados.

3 ALTERAÇÃO NO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

No quadro legal do ordenamento do território, ocorreram profundas alterações nos últimos anos, resultando, complementarmente, a revisão e/ou elaboração de alguns IGT, consubstanciados na figura de planos, programas e estratégias que têm vindo a orientar a elaboração dos IGT à escala municipal e, sobretudo, a reforçar a sua componente estratégica em domínios de intervenção de natureza diversa, de entre eles se destacando o domínio ambiental.

Considerando a dinâmica ocorrida, importa agora verificar as alterações ocorridas no QRE, pelo que se apresenta no quadro seguinte a atualização do QRE que serviu de base para a elaboração da AAE da 1.ª revisão do PDM de Barcelos.

Quadro 1: Atualização do Quadro de Referência Estratégico

QRE – 2015	QRE – 2024
Estratégia Europa 2020	--
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto]
Quadro de Referência Estratégico Nacional	--
Agenda Digital 2015 (Plano Tecnológico)	--
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013	--
Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução dos Custos das TIC	--
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro, e prorrogação da vigência - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho)]
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2015	Plano Nacional Energia Clima 2030 (PNEC2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho]
Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE2020)	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto] Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) [Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho]

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

QRE – 2015	QRE – 2024
Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013	NORTE 2030 [Dezembro de 2020]
Norte 2015	
Plano Regional de Ordenamento do Território da região Norte	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) [Não publicado]
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2007-2025	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) [Lei n.º 99/2019, 5 de setembro (1.ª revisão)]
Plano de Bacia Hidrográfica do Cávado, Ave e Lima	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1) Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril]
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro]
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2006 – 2016	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março]
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, 30 de junho]
Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (PNS)	--
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS)	--
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro]
Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000)	--
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM) [Portaria n.º 58/2019 de 11 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro]
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)

QRE – 2015	QRE – 2024
	[Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio]
Programa Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE)	--
Plano Nacional de Ação para a Inclusão 2010-2012	--
Programa Operacional Temático Potencial Humano 2007-2013	--
Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social 2008 – 2010	--
Plano para a Integração dos Imigrantes 2011-2013 (PII)	--
Plano Estratégico de Habitação (PEH 2008-2013)	Programa Nacional de Habitação (PNH) 2022 - 2026 [Lei n.º 83/2019, de 03 de Setembro]
Plano Estratégico Nacional para o Turismo	Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Agência Regional de Turismo Porto e Norte	[Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro]
Plano Estratégico de Transportes 2008-2020	Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Cávado [Julho de 2016]

Deverá ainda se considerar além dos planos, programas ou estratégias definidas anteriormente, os seguintes:

- Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) – Decreto-Lei n.º 222/98 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003)
- Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) – Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto
- Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNIGFR) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho
- Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro
- Plano Nacional da Água (PNA) – Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Braga – Outubro de 2016
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Maio de 2021
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Barcelos (PMEPC) – Fevereiro de 2025
- Estratégia Municipal de Barcelos 2020 – Maio de 2011

4 ACOMPANHAMENTO DAS DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

Com vista a no futuro avaliar os riscos e oportunidades que decorreram da implementação do PDM de Barcelos durante o seu período de vigência, foram identificados na declaração ambiental um conjunto de diretrizes de planeamento e gestão (seguimento).

Através da atual avaliação detetam-se um extenso número de diretrizes, que impede uma avaliação direcionada e concreto, e muitas delas correspondiam a recomendações aplicáveis durante a vigência do PDM, algumas ultrapassam o âmbito de intervenção do Plano.

Neste sentido, aconselha-se no próximo procedimento da AAE, que as diretrizes para o seguimento sejam alvo de verificação da sua adequação, selecionando apenas as que se consideram relevantes e tenham aplicabilidade prática posteriormente na implantação do plano.

Quadro 2: Diretrizes de planeamento e gestão elencadas no processo de AAE do PDM em vigor e a sua aplicabilidade

FCD#1 IDENTIDADE CULTURAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Garantir a recuperação do património classificado e não classificado do município.	De acordo com o REOT (2020), apenas um dos Bens Imóveis do Município, foi objeto de intervenção orçamentada, nomeadamente: "Conjunto constituído pela Igreja e Convento de Vilar de Frades, cerca e outros elementos construídos na sua envolvente", num investimento total de cerca de 56 mil euros, exclusivamente no período de referência.
Apostar no potencial de fruição da estrutura ecológica em articulação com o património cultural.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Garantir a manutenção da identidade dos núcleos tradicionais e paisagens minhotas.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar a adequação da dotação em equipamentos culturais de proximidade em função dos novos agrupamentos de freguesia.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Garantir a continuidade dos sistemas ecológicos através da restrição à edificação.	O sistema ecológico do Município de Barcelos é abrangido pelo sistema da Reserva Ecológica Nacional (REN), o que visa proteger as áreas essenciais a estabilidade ecológica e a utilização racional dos recursos naturais e o correto ordenamento do território, a estar assim sujeito a um regime de restrição de utilidade pública identificado no PDM atual, o qual também incorpora as áreas restrições à edificação, de acordo com o Regime Jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto).
Assegurar a minimização da perda de área de REN bem como cumprimento das suas funções.	De acordo com o REOT (2020), entre 2015 e 2018, foram identificadas um total de 38 operações urbanísticas incidentes em áreas de REN com compromissos e 42 operações urbanísticas em área de exclusão. Assim, apenas se observou a

FCD#1 IDENTIDADE CULTURAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	perda de área de REN em áreas que já estavam comprometidas ou que tinham sido aceites pela tutela a sua exclusão.

FCD#2 VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Garantir a otimização energética dos edifícios novos e sistema logístico.	Em dezembro de 2019, a Câmara Municipal apresentou candidatura de 1,2 milhões de euros para eficiência energética ³ , a fazer parte do Programa Norte-03-214-42 Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local.
Assegurar a regulamentação de medidas de aproveitamento de energia proveniente dos recursos agroflorestais.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Restringir a ocupação em áreas de recarga de aquíferos.	A legislação nacional restringe a ocupação em áreas sensíveis, como áreas com função de recarga de aquíferos, assim a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em redação atual), o qual indica a utilização sustentável com a proteção e valorização dos recursos hídricos, devendo haver medidas de proteção compreendendo os perímetros de proteção e as áreas adjacentes (Artigo 14.º e 15.º). Assim, como Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, em redação atual), que regula o ordenamento do território, proibindo ou restringindo atividades de construção e exploração em áreas de recarga. Nesta senda, esta diretriz já é assegurada pela legislação aplicável.
Promover a reflorestação e florestação.	Ao longo dos anos, foram várias as ações de reflorestação no Município, como é o caso das ações de reflorestação que marca o Dia Internacional da Floresta Autóctone (Novembro de 2016 e 2017) ⁴ .
Assegurar a realocação de indústrias em áreas de risco de cheia.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Garantir a ligação da população às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.	Ao longo dos anos, foram várias as ações que visaram a infraestruturização dos aglomerados populacionais, como é o caso:

³ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2019/12/camara-municipal-apresenta-candidatura-de-12-milhoes-de-euros-para-eficiencia-energetica/> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

⁴ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2016/11/acao-de-reflorestacao-marca-dia-internacional-da-floresta-autoctone/> e <https://www.cm-barcelos.pt/2017/11/barcelos-comemora-dia-da-floresta-autoctone-com-acao-de-reflorestacao/> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

FCD#2 VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	- Retoma do investimento em saneamento (Setembro de 2024)⁵; - Pavimentação e colocação de rede de saneamento e água na Travessa do Cobre⁶; - Construção de coletor de águas residuais e abastecimento de água na Travessa do Rio⁷.
Garantir o tratamento de efluentes das várias atividades industriais e agropecuárias no concelho, de acordo com Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.	Esta diretriz já é assegurada pela legislação aplicável, e o seu cumprimento deverá ser garantido pela tutela.
Garantir que os efluentes resultantes das unidades pecuárias não ameçam a qualidade da água superficial e subterrânea, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de Junho.	Esta diretriz já é assegurada pela legislação aplicável, e o seu cumprimento deverá ser garantido pela tutela.
Promover a valorização dos resíduos florestais.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Regulamentar a realocação de indústrias poluidoras.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Incentivar a integração de sistemas de gestão da eficiência energética em todos os sectores e no edificado existente.	Aviso de abertura de concurso para investimento em eficiência energética em edifícios residenciais, do Apoio ao Programa "Vale Eficiência" ⁸ .
Estabelecer medidas para a concretização da estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que promovam a mobilidade suave e fomentem o uso de transporte coletivo rodoviário.	Elaboração da Estratégia de Mobilidade Integrada do Concelho de Barcelos, o qual assenta em três eixos fundamentais: transportes públicos; modos de mobilidade suave e amigos do ambiente; e estacionamento público e tem como objetivo conjugar e compatibilizar estes eixos de forma a melhorar significativamente a mobilidade no território ⁹ .
Interditar a construção em espaços florestais de proteção, promovendo a proteção dos mesmos.	De acordo com o Regulamento do PDM em vigor, a edificabilidade nestas áreas são condicionadas (n.º 1 do Artigo 47.º), sendo permitidas construções, sujeitas a parecer da tutela, destinadas a (n.º 3 do Artigo 46.º): a) Instalações de vigilância, prevenção e apoio ao combate a incêndios florestais; b) Indústria de transformação e aproveitamento de recursos florestais; c) Empreendimentos turísticos e equipamentos turísticos de recreio e lazer;

⁵ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/09/barcelos-retoma-o-investimento-em-saneamento-apos-15-anos-sem-nenhuma-obra/> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

⁶ Disponível em <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=10972701> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

⁷ Disponível em <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=10921617> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

⁸ Disponível em <https://www.cm-barcelos.pt/wp-content/uploads/2023/03/ValeEficiencia.pdf> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

⁹ Disponível em <https://www.cm-barcelos.pt/2024/09/barcelos-apresentou-estrategia-de-mobilidade-integrada-do-municipio/> (Acedido a 19 de fevereiro de 2025).

FCD#2 VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	d) Equipamentos públicos ou privados de interesse municipal reconhecido; e) Infraestruturas territoriais.
Relocalizar edificações em zonas de risco de cheias.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Alargar os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais a toda a população for forma a cumprir o PEASAAR II.	Ao longo dos anos, foram várias as ações que visaram a infraestruturação dos aglomerados populacionais, como é o caso: - Retoma do investimento em saneamento (Setembro de 2024); - Pavimentação e colocação de rede de saneamento e água na Travessa do Cobre; - Construção de coletor de águas residuais e abastecimento de água na Travessa do Rio.
Garantir a regulamentação do tratamento de efluentes provenientes das atividades económicas associadas ao setor turístico.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Estabelecer medidas de controlo dos níveis de ruído em zonas sensíveis.	O Regulamento do PDM em vigor apresenta a normativa referente a temática de zonamento acústico (Artigo 15.º e 16.º), como nas operações urbanísticas a realizar deverão ser respeitados os valores - limite de exposição prescritos para o zonamento acústico constante da Carta de Ruído para a área em questão, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no RGR. Contudo, o mapa de ruído do concelho está desatualizado (abril de 2009), sendo necessário proceder à atualização do mesmo, de forma a garantir que as medições dos níveis de ruído estão atualizadas e eventualmente identificar algumas áreas que carecem de intervenções com vista a diminuir o ruído exterior.
Salvaguardar espaços de proteção e de fruição ambiental.	O Regulamento do PDM em vigor apresenta normativas relevantes quanto a salvaguarda dos espaços florestais de proteção como a edificabilidade estar condicionada a parecer da entidade de tutela quando abrangido pela condicionante REN, assim como o equilíbrio da paisagem não pode ser perturbado por edificações a construir (Artigo 47.º).
Regulamentar as atividades turísticas de acordo com as boas práticas ambientais.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

FCD#3 COMPETITIVIDADE	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Criar condições ao nível da cadeia produtiva para promover a competitividade dos produtos locais no mercado concelhio e regional e reduzir a necessidade de importação de produtos agroalimentares. Promover a salvaguarda do potencial agropecuário e das atividades tradicionais concelhias.	O Município de Barcelos apresenta várias iniciativas no âmbito de promover os produtos locais, como: - Lançamento de uma aplicação de apoio às empresas do concelho com o lema "Compre em Barcelos": disponibiliza gratuitamente a todas as empresas do concelho a possibilidade de participarem no Roteiro Económico Digital do Concelho, para que possam desenvolver a sua promoção na economia local, regional e nacional, potenciando assim a sua dinamização¹⁰. - As feiras semanais que acontecem no próprio concelho que privilegia a venda de produtos agrícolas locais e está ligada à venda de produtos artesanais, artes e ofícios populares como as louças de Barcelos, galos, trabalhos em madeira, linhos e bordados, olaria, tecelagem, talha de madeira e forja de ferro, entre outros¹¹. - Promoção gastronómica com o fim de semana do Arroz Pica no Chão, iniciativa é promovida pela Câmara Municipal de Barcelos e visa dar destaque à gastronomia tradicional e dinamizar o setor da restauração do concelho¹². - Amostra das potencialidades turísticas em congressos e feiras internacionais, como na FITUR; - Feira Internacional de Turismo de Madrid, divulgando atrativos turísticos como o artesanato, gastronomia e vinhos, Festa das Cruzes, Caminho de Santiago, e o vasto património arquitetónico e natural¹³. - Ao nível do PDM, existem dois fatores importantes para salvaguardar o potencial agropecuário, o qual é a qualificação do solo rústico, com a categoria de espaços agrícolas de produção ou conservação e a delimitação da área em Reserva Agrícola Nacional, o qual ambos pretendem salvaguardar o potencial agrícola das áreas. - Apoio a candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural, como a Ação 3.2 – Investimento na exploração agrícola; a Ação 3.3 – Investimento na transformação e comercialização de produtos (Dezembro, 2023)¹⁴. - Realização da EXPO AGRIBAR – Feira de Campo do Norte¹⁵.

¹⁰ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2020/11/camara-municipal-lanca-aplicacao-de-apoio-as-empresas-do-concelho-com-o-lema-compre-em-barcelos/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

¹¹ Disponível em: <https://cm-barcelos.pt/visitar/festas-feiras-e-romarias/feira-semanal-mercados-e-feiras-quinta-feira/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹² Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/11/barcelos-promove-fim-de-semana-gastronomico-do-arroz-pica-no-chao-3/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹³ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2025/01/barcelos-mostra-potencialidades-turisticas-na-fitur-feira-internacional-de-turismo-de-madrid-2/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹⁴ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2014/12/candidaturas-ao-programa-de-desenvolvimento-rural/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹⁵ Disponível em: <https://expoagribar.pt/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

FCD#3 COMPETITIVIDADE	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Promover a qualidade das unidades a criar.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Promover o artesanato como parte integrante do produto turístico de Barcelos.	Promoção do artesanato local ocorre de várias formas, como do apoio as feiras locais, assim como na exposição em feiras nacionais e internacionais.
Gerar incentivos para a criação de espaços comerciais de artesanato.	A Mostra de Artesanato e Cerâmica de Barcelos, o que constitui uma montra viva de produtos das artes e ofícios, desde a olaria e o figurado, à cestaria, bordados e linhos, passando pelos trabalhos em madeira e em cobre, artigos em pele e têxteis, até ao artesanato contemporâneo e joalharia ¹⁶ .
Promover o concelho como produto turístico integrado junto do mercado nacional e internacional.	Amostra em mercados nacionais e internacionais, como na FITUR – Feira Internacional de Turismo de Madrid (2025); Congresso “Camino que nos une” (2024).
Divulgar as rotas turísticas do concelho, qualificar a oferta e facilitar o acesso aos aglomerados urbanos.	- TOURING 2025: promover e potenciar o património natural e cultural do concelho, assim como as rotas turísticas habituais ¹⁷ . - Câmara Municipal beneficia troços dos Caminhos de Santiago (Outubro de 2024) ¹⁸ .
Garantir que o investimento em polos industriais e zonas similares se adequa a expectativas realistas da sua concretização.	De acordo com o REOT (2020) das áreas de atividades económicas delimitadas no PDM em vigor somente foram concretizadas cerca de 9% em áreas urbanizadas e 35,6% em áreas urbanizáveis.
Alargar a intenção de promoção da eficiência energética à construção existente.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Promover a criação de relações interempresariais e interindustriais, fomentando atividades económicas de elevado perfil tecnológico.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Gerar incentivos para a criação de espaços de atividades terciárias.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar a salvaguarda e valorização do património natural e da identidade rural, como parte integrante da diversidade funcional.	Um dos objetivos do PDM atual de Barcelos era a de “ <i>Conceção de uma estratégia de salvaguarda e valorização do património natural e construído e preservação do espaço rural como identidade cultural e paisagística do concelho</i> ” (alínea b), do n.º 2 do Artigo 2.º), demonstrando assim que a estratégia foi elaborada a visar dar resposta a este objetivo. Neste sentido, importa mencionar que a estratégia atual do PDM apresenta um sistema de proteção de valores e recursos naturais, através da Estrutura

¹⁶ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/08/distincao-de-artesaos-encerra-41-a-edicao-da-mostra-de-artesanato-e-ceramica-de-barcelos/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹⁷ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2025/02/municipio-de-barcelos-promove-touring-2025/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

¹⁸ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/10/camara-municipal-beneficia-troco-dos-caminhos-de-santiago/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

FCD#3 COMPETITIVIDADE	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	Ecológica Municipal (EEM), identificação de áreas com Riscos Naturais e dos Valores Patrimoniais do concelho, de forma a serem salvaguardados e valorizados.
Garantir que as novas edificações não condicionam a produtividade das explorações, a disponibilidade de solo e que não ameaçam a qualidade e disponibilidade dos recursos aquíferos.	O PDM atual define duas subcategorias de espaços agrícolas, nomeadamente de produção e o de conservação, o qual o primeiro corresponde aos solos de elevada aptidão agrícola e valor ecológico, abrangidos pelas condicionantes RAN ou RAN e REN, destinando-se à manutenção e desenvolvimento do potencial produtivo (aproveitamento agrícola ou pecuário que conservem a fertilidade dos solos). Já os espaços agrícolas de conservação, compreende os solos destinados ou de reconhecida apetência para a atividade agrícola e pecuária não abrangidos pela condicionante RAN, na sua maioria, correspondem a propriedades de pequenas dimensões situadas nas imediações dos aglomerados populacionais, importantes para a proteção e manutenção do espaço agrícola e do equilíbrio ecológico e paisagístico. Em ambas as subcategorias, são permitidas construções, a partir destas estarem em conformidade com parâmetros impostos no Regulamento (Artigo 34.º a 38.º).
Promover e incentivar a certificação dos produtos e métodos de produção do setor primário (Agricultura Biológica, Produção Integrada) podendo explorar-se comercialmente essa vantagem competitiva, associando-a – por exemplo – a campanhas de promoção de Barcelos enquanto destino turístico.	Realização de mostras de produtos biológicos em semanas dedicadas ao ambiente, assim como a realização de workshops de introdução à alimentação “Plant-Based”¹⁹.
Desincentivar a nova construção no setor da hotelaria e promover a qualificação das unidades existentes.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Estabelecer medidas para a concretização da estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que ofereçam alternativas reais e competitivas ao transporte individual.	- Elaboração da Estratégia de Mobilidade Integrada do Município: assenta em três eixos fundamentais: transportes públicos; modos de mobilidade suave e amigos do ambiente; e estacionamento público. - Incentivos a utilização dos transportes públicos (TUBA). - Inauguração de ciclovía urbana e do sistema partilhado Tuba Bike²⁰ sendo que o concelho já conta com 200 bicicletas em 40 pontos de partilha.
Identificar setores de vocação concelhia e promover o conhecimento e a formação especializada (seja no setor público ou no privado), o desenvolvimento tecnológico e a relação entre escolas e empresas.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

¹⁹ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2022/06/mostra-de-produtos-biologicos-encerra-semana-dedicada-ao-ambiente/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

²⁰ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/09/inauguracao-da-ciclovie-e-do-sistema-partilhado-tuba-bike-marca-semana-europeia-da-mobilidade/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

FCD#4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Clarificar a distribuição e delegação de competências e responsabilidade na gestão territorial.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar os recursos necessários que permitam a descentralização camarária.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Apostar na criação de valências técnicas que assegurem a conjugação alcance de interesses comuns.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar o reforço de competências das freguesias através da celebração de contratos interadministrativos.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Implementação de um sistema de organização entre proprietários para uma fácil, efetiva, equitativa e responsável repartição de custos de urbanização.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar a articulação entre município e proprietários para a conjugação dos interesses comuns.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Incentivar a participação dos cidadãos nos processos de consulta pública de âmbito de planeamento territorial.	- Implementação da Plataforma Digital de Atendimento Municipal: um serviço transversal a todas as áreas da Autarquia, com o objetivo de facilitar, agilizar, e dar mais transparência na interação entre os serviços municipais e os munícipes²¹. - Publicação em site oficial da Câmara Municipal para períodos de Discussão Pública para elaboração de planos municipais.
Apostar na criação de orçamentos participativos.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar a criação de mecanismos de incentivo fiscal e administrativo à localização empresarial.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Promover a criação de políticas de cooperação nos diversos domínios estratégicos que fomentem autonomia orçamental sustentável.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Criar redes de apoio e cooperação entre os agentes interessados com vista à prossecução de projetos de desenvolvimento e de projeção identitária.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Promover o desenvolvimento de projetos criativos, a partir de iniciativas públicas e/ou	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

²¹ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2024/05/barcelos-implementa-plataforma-digital-de-atendimento-municipal/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

FCD#4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
privadas para a dinamização das atividades locais.	
Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização das atividades locais.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Garantir a melhor relação custo-benefício dos diversos sectores de intervenção municipal.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar o envolvimento dos diversos atores na estrutura de gestão territorial.	- Implementação da Plataforma Digital de Atendimento Municipal: um serviço transversal a todas as áreas da Autarquia, com o objetivo de facilitar, agilizar, e dar mais transparência na interação entre os serviços municipais e os munícipes. - Publicação em site oficial da Câmara Municipal para períodos de Discussão Pública para elaboração de planos municipais.
Apostar na criação do 'balcão único' de atendimento.	O Município já apresenta uma unidade do 'balcão único' de atendimento, de modo a facilitar a relação dos cidadãos com o Município e, do ponto de vista organizacional, potencia uma resposta cabal à procura que os serviços têm diariamente ²² .
Criar plataformas de diálogo entre autarquia local (CMB e freguesias) e cidadãos.	- Implementação da Plataforma Digital de Atendimento Municipal: um serviço transversal a todas as áreas da Autarquia, com o objetivo de facilitar, agilizar, e dar mais transparência na interação entre os serviços municipais e os munícipes.
Criar plataformas de diálogo entre a administração central, administração local e proprietários com vista à diminuição dos conflitos existentes e à clarificação das diversas competências e responsabilidades.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Garantir a proximidade dos serviços municipais e atividades económicas de acordo com o novo modelo de ocupação e gestão territorial.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Apostar a implementação de mecanismos incentivo ao financiamento, através da criação de estratégias de cooperação empresarial, institucional, municipal e entre cidadãos.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Desenvolver, implementar e valorizar mecanismos de incentivo fiscal e administrativo à localização empresarial.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Criação de estratégias de articulação e envolvimento de agentes públicos e privados para a criação de sinergias de promoção à cooperação intermunicipal.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

²² Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2015/10/balcao-unico-ja-esta-a-funcionar/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

FCD#4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Desenvolver e assegurar a integração dos diversos agentes económicos e produtivos do concelho para promover as economias de escala num contexto regional, através da elaboração de políticas de apoio à dinamização de projetos de desenvolvimento.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

FCD#5 ORDENAMENTO TERRITORIAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Garantir que a dotação de novos equipamentos se adequa às carências de equipamento escolar identificadas.	Atualização da Carta Educativa, aprovada pela Assembleia Municipal em outubro de 2023 ²³ .
Promoção da articulação entre o meio rural e urbano como critério orientador do desenho dos equipamentos.	É um dos objetivos do PDM atual, o que entende-se que a proposta tenha dado resposta a esta articulação (alínea k) do Artigo 2.º do Regulamento).
Garantir um desenvolvimento urbano mais compacto, racional e qualificado, explorando as economias de aglomeração.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Assegurar a salvaguarda e valorização do património natural e construído.	Um dos objetivos do PDM atual de Barcelos era a de "Conceção de uma estratégia de salvaguarda e valorização do património natural e construído e preservação do espaço rural como identidade cultural e paisagística do concelho" (alínea b), do n.º 2 do Artigo 2.º), demonstrando assim que a estratégia foi elaborada a visar dar resposta a este objetivo. Neste sentido, são identificadas Áreas de Salvaguarda Ambiental, Urbanística e Cultural (Secção II do Regulamento do PDM de Barcelos, 2015), de modo a salvaguardar estas áreas relevantes do concelho.
Garantir a melhoria das acessibilidades e do sistema de mobilidade.	- Elaboração da Estratégia de Mobilidade Integrada do Município: assenta em três eixos fundamentais: transportes públicos; modos de mobilidade suave e amigos do ambiente; e estacionamento público. - Incentivos a utilização dos transportes públicos (TUBA). - Inauguração de ciclovia urbana e do sistema partilhado Tuba Bike sendo que o concelho já conta com 200 bicicletas em 40 pontos de partilha.
Garantir aglomerados urbanos multifuncionais em meio rural.	O PDM de Barcelos (2015) resulta do reconhecimento do território e da análise de tendências para os aglomerados, assim o território

²³ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/viver/educacao/carta-educativa/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

FCD#5 ORDENAMENTO TERRITORIAL	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	foi estruturado por categorias e subcategorias de diferentes níveis que refletisse o nível do ordenamento e a sua multifuncionalidade, de forma a respeitar as freguesias de caráter mais urbano e as de caráter mais rural.
Assegurar a criação de novas infraestruturas de transporte e de modos suaves.	As principais ações previstas no PDM de Barcelos (2015) estava voltado para intervenções na rede viária, centrando na acessibilidade ao Centro Hospitalar de Barcelos e na conclusão da "via de cintura" da cidade, ligando-a à E.N. 103, "nó de Gamil", e à ex-E.N. 306, "variante à 306". Para além, ao decorrer dos anos as intervenções ocorreram em vários níveis: - Inauguração de ciclovia urbana e do sistema partilhado Tuba Bike sendo que o concelho já conta com 200 bicicletas em 40 pontos de partilha. - Reforçada a rede urbana de Transportes de Barcelos²⁴.
Adequar os aglomerados urbanos à identidade rural e padrão ocupacional do concelho bem como às atuais exigências de qualidade de vida, sem comprometer a valorização e conservação do espaço rural.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.
Definir e concretizar uma estratégia de mobilidade e acessibilidade do concelho que aumente a diversidade de rotas e frequência de transporte público de modo a criar alternativas ao TI como solução viável.	Elaboração da Estratégia de Mobilidade Integrada do Concelho de Barcelos.

FCD#6 COESÃO SOCIAL E POTENCIAL HUMANO	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
Promover a fixação e geração de atividades económicas que privilegiem o capital humano municipal através da sua capacitação e emprego.	Programa de Ignição de Ecosistema Empreendedor: Desenvolvimento de um programa de ativação de comunidades de empreendedorismo com a "Founders Founders", através do apoio a vários projetos de empreendedorismo e inovação, além da promoção de eventos, partilhas de competências e experiências ²⁵ .
Promover programas de integração social ajustados aos problemas maiores do concelho e a grupos-alvo específicos (como grupos minoritários, jovens, desempregados, idosos ou pessoas portadoras de deficiência).	- Projeto RecriArte: desenvolvido no âmbito do Programa Cultura Para Todos numa Cidade Educadora Inclusiva, promovido pelo Município de Barcelos (cofinanciado pelo Fundo Europeu através do programa Norte 2020), pretende atuar junto de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos motivando a recriação de produtos

²⁴ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2019/05/reforcada-rede-urbana-de-transportes-barcelosbus/> (Acedido a 21 de fevereiro de 2025).

²⁵ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2019/04/barcelos-na-rota-do-empreendedorismo/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

FCD#6 COESÃO SOCIAL E POTENCIAL HUMANO	
DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO	VERIFICAÇÃO/APLICABILIDADE
	de artesanato com identidade local, desenvolvendo ações de promoção dos grupos com novos produtos com base em materiais biodegradáveis e a introdução de competências de inovação e novas tecnologias²⁶. - Skill Up – Capacitação, Emprego e Empreendedorismo: evento idealizado para apoiar os jovens barcelenses em situação de transição para a vida ativa, potenciando as suas capacidades e eliminando barreiras à concretização dos seus projetos de vida²⁷. - Apoio a participação de Escolas de Barcelos a concurso de empreendedorismo²⁷.
Garantir que as fileiras estratégicas promovem a integração de desempregados locais nos novos postos de trabalho.	Aviso do Sistema de Incentivos de Base Territorial e Aviso de Apoio à criação de emprego e microempreendedorismo (IT) do Norte2030: aviso da candidatura ao apoio à criação de emprego IT, no qual prevê a criação de novos postos de trabalho ²⁸ .
Criar programas de qualificação e integração de desempregados na fileira do turismo.	Não foram identificadas ações implementadas neste âmbito.

²⁶ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/projetos-e-atividades/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

²⁷ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2018/05/escola-de-barcelos-vence-concurso-de-empreendedorismo-da-cim-cavado/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

²⁸ Disponível em: <https://www.cm-barcelos.pt/2025/01/sessao-de-esclarecimento-para-micro-e-pequenas-empresas-do-cavado/> (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

5 ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

No âmbito da de sustentabilidade ambiental, o acompanhamento da execução do plano será concretizado através da avaliação dos indicadores de monitorização da avaliação ambiental estratégica apresentados na Declaração Ambiental.

Neste seguimento, o quadro que se apresenta de seguida incide sobretudo sobre os indicadores definidos pelo Município de Barcelos aquando da elaboração da AAE do atual PDM, porém destaca-se que para os mesmos não foram definidos os valores de referência nem a própria meta, pelo que neste exercício foi identificado o valor inicial sempre que possível tendo em conta informações disponíveis.

Tal como se poderá constatar, os indicadores selecionados na AAE vigente são bastante excessivos, obsoletos e generalista, e por vezes não é possível obter informações ou mesmo entender o que se pretende avaliar. Desta forma, não se considera que os indicadores devam ser aproveitados na próxima AAE, mas sim que este quadro de indicadores de monitorização sejam profundamente revistos, selecionando apenas no limite 20 indicadores que os mesmos sejam selecionados sabendo de antemão que serão facilmente calculados ou a sua informação esteja facilmente disponível.

Apresenta-se em seguida alguns indicadores que poderão ser utilizados numa próxima AAE, direcionados para as temáticas do ambiente, riscos e infraestruturas básicas:

- Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%; fonte: ERSAR/CM);
- Adesão ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (%; fonte: ERSAR/CM);
- Cobertura da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais (%; fonte: CM);
- Construção e requalificação da rede de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais (km; fonte: CM);
- Perdas reais de água ($[l/(ramal.dia)]$ ou $[m^3/(km.dia)]$; fonte: ERSAR/CM);
- Resíduos recolhidos para reciclagem (t/ano; fonte: ERSAR/CM);
- Massas de água superficiais em estado global bom ou superior (N.º; fonte: APA);
- Massas de água subterrâneas em estado global bom ou superior (N.º; fonte: APA);
- Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana ($m^2/habitante$; fonte: INE/DGT);
- Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais (N.º; fonte: CM);
- Qualidade do Ar (fonte: QualAR, APA);
- Edifícios em áreas suscetíveis a risco de inundação (N.º; fonte: CM);
- Ocorrências e área ardida de incêndios rurais (N.º e Ha; fonte: ICNF);
- População exposta aos cenários de acidente em estabelecimentos envolvendo substâncias perigosas (N.º; fonte: CM);
- Medidas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas implementadas no âmbito do PMAC (N.º; fonte: CM).

Quadro 3: FCD e seus indicadores de monitorização

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
FCD#1 IDENTIDADE CULTURAL	Varição da edificação em áreas de elevada sensibilidade ecológica.	% CMB	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados concretos, propõe-se a exclusão do indicador.
	Varição da área de estrutura ecológica integrada.	% CMB	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados concretos, propõe-se a exclusão do indicador.
	Reabilitação de edifícios e do centro histórico (numero de edifícios, planos/projetos).	N.º CMB	s/d	s/d	Sem informações.
	Investimento na recuperação de património.	€ CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados concretos, propõe-se a exclusão do indicador.
	Nº de áreas com interesse patrimonial em bom estado de conservação.	N.º CMB	s/d	s/d	Sem informações.
	% de recuperação do património classificado e não classificado do município.	% CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados concretos, propõem a exclusão do indicador.
	Investimento da CMB em atividades culturais.	€ CMB e INE	238.876,00€ Ano de Referência: 2015 (INE)	678.679,00€ Ano de Referência: 2023 (INE)	Aumento superior a 180% do valor investido no Município entre 2015 e 2023. Por este indicador não ter impacto direto no ambiente propõe-se a exclusão do indicador.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
FCD#2 VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS	Soluções adotadas para a eficiência energética e principais fontes emissoras de GEE nos vários sectores e edificado existente.	CMB	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados concretos, propõe-se a exclusão do indicador.
	Programas, medidas e iniciativas municipais para a promoção da utilização de FER (solar).	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados concretos, propõem a exclusão do indicador.
	Medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas adotadas para o território e nos vários setores.	CMB	s/d	Elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Barcelos	Sem informações.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Percentagem de população servida por sistemas de abastecimento ²⁹ , tratamento e drenagem de águas residuais ³⁰ .	% CMB, APA e ERSAR	Abastecimento de Água: 93,0% Saneamento: 69,0% Ano de Referência: 2015 (INE)	Abastecimento de Água: 94,0 Saneamento: 72,0% Ano de Referência: 2022 (INE)	Os dois indicadores apresentam aumento entre 2015 e 2022, demonstrando investimentos na melhoria das redes e serviços, mas ainda a demonstrar a necessidade de continuar a progredir de forma a alcançar as metas nacionais do PENSAARP 2030 (acessibilidade física do serviço de abastecimento de água: deve atingir a meta de 95 % se for área predominantemente urbana, de 90 % se for área mediatamente urbana e de 80 % se for área predominantemente rural e para o serviço de águas residuais deve atingir a meta de 90 % se for área predominantemente urbana, de 85 % se for área mediatamente urbana e de 70 % se for área predominantemente rural). Sugere-se a alteração do indicador para "Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais" dados obtidos na ERSAR.

²⁹ Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) (INE). Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009604&contexto=bd&selTab=tab2 (Acedido a 18 de fevereiro de 2025).

³⁰ Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) (INE). Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009605&contexto=bd&selTab=tab2 (Acedido a 18 de fevereiro de 2025).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Formas de tratamento e destino final dos resíduos ³¹ .	Quais CMB	Aterro: 93,8% Valorização multimaterial: 5,7% Valorização Orgânica: 0,5% Ano de Referência: 2015 (INE)	Aterro: 64,9% Valorização Orgânica: 25,9% Valorização multimaterial: 9,2% Ano de Referência: 2023 (INE)	Evolução positiva no destino final de resíduos urbanos geridos no Município de Barcelos, o qual verifica-se o aumento da valorização orgânica em detrimento da redução do destino final ser aterro e da valorização multimaterial. Sugere-se a alteração do indicador para "Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%) por Localização geográfica"
	Níveis de qualidade do ar no concelho. ³²	CMB	s/d	s/d	Sem informações.
	Número de indústrias e agropecuárias produtoras de efluentes sem tratamento.	N.º CMB	s/d	s/d	Devido à grande dificuldade de obter dados concretos, propõe-se a exclusão do indicador.

³¹ Resíduos urbanos geridos (t) por tipo de destino (resíduos) (INE). Disponível em: https://www.ine.pt/portal/xmain?xpid=INE&xppid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009961&correlacao=bd&selTab=tab2 (Acedido a 20 de fevereiro de 2025).

³² O Município de Barcelos não apresenta uma estação de monitorização da qualidade do ar, sendo a mais próxima localizada no Município de Braga.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
FCD#3 COMPETITIVIDADE	Níveis de ruído (decibel) em zonas sensíveis.	CMB	Cerca de 75% da população está exposta a níveis de ruído ambiente compatíveis com zonas sensíveis [$L_{den}<55$ dB(A) e $L_n<45$ dB(A)] Mapa de Ruído, 2009	s/d	Necessidade de atualização do mapa de ruído do concelho.
	Percentagem de solo de elevado potencial agrícola edificado.	% CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Produtividade agrícola e pecuária média.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Percentagem de estabelecimentos hoteleiros de agroturismo.	% CMB	18,8% Ano de Referência: 2015 (RNT)	18,8% Ano de Referência: Fevereiro de 2025 (RNT)	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente, propõem a exclusão do indicador.
	Percentagem de explorações agropecuárias integradas e com produção biológica ³³ .	% CMB	3 (INE, 2009)	12 (INE, 2019)	Aumento significativo no n.º de explorações agrícolas com modo de produção biológico.

³³ Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (culturas em modo de produção biológico); Decenal - INE, Recenseamento agrícola - 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Nº de produto certificados e sua colocação nos mercados nacional e internacional.	Nº CMB e DGADR	s/d	DOP e IGP: 7 ³⁴ Ano de Referência: 2025 (DGADR)	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Grau de concretização das áreas de localização empresarial previstas.	CMB	s/d	Áreas de Atividades Económicas delimitadas do PDM em vigor somente foram concretizadas cerca de 9% em áreas urbanizadas e 35,6% em áreas urbanizáveis (REOT, 2020)	Observa-se que as Áreas de Atividades Económicas, talvez tenham que ser repensadas, e na nova revisão a sua delimitação tenha que ser ajustada às necessidades e procura atual.
	Contributo do artesanato, atividades culturais e setor primário para o PIB.	% CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
FCD#4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	Grau de concretização de estratégias de sustentabilidade regional, municipal e local.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

³⁴ Bella Queijadinha de Barcelos (Doce e Produtos de Pastelaria), Galo assado à moda de Barcelos (Pratos à base de carne), Caurdo ou Caldo à Lavrador (Sopas), Pão-de-Ló de Rio Maior (Doce e Produtos de Pastelaria), Câmara Municipal de Barcelos (etiquetas), Galo assado à moda de Barcelos (Artigo etiquetados com: Câmara Municipal de Barcelos) e o 12º Concurso do Galo Assado (Calendário de eventos/12º Concurso do Galo Assado).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELÓS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, com sistematização e justificação de situações de inconformidade e desadequação.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Projetos de execução de partilha e disseminação de conhecimento a nível interdepartamental e sociedade civil.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Variação da despesa orçamental em projetos de I&D e por classificação funcional.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Taxa de concretização de projetos de desenvolvimento.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Nº de sessões de envolvimento público para esclarecimento sobre o funcionamento e implementação do modelo territorial proposto pelo PDM Barcelos.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Nº de ações de cooperação territorial envolvendo a CMB.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
FCD#5 ORDENAMENTO TERRITORIAL	Incentivos fiscais e administrativos à localização empresarial.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Nº, tipo e frequência de sessões de envolvimento público.	CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Nº e capacidade de equipamentos de educação por nível de ensino.	Nº CMB	s/d	Estabelecimentos de educação e ensino (Rede Pública): 119 (Relatório do Plano da 2.ª Revisão do PDM de Barcelos, Município de Barcelos, 2020) Capacidade (2021/2022): 13.505 (Carta Educativa)	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
				Hospitais: 3 Hospitais Psiquiátricos: 2 Centros de saúde: 2 Extensões de Saúde: 19 Farmácias: 27 Centro de Hemodiálise: 1 Clínicas: 18 Centro de Exames e Laboratórios (AAE da 1.ª Revisão do PDM de Barcelos, Município de Barcelos, 2020)	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Nº e capacidade de equipamentos de saúde por tipologia.	Nº CMB	s/d		
	Evolução % população residente habitação dispersa.	% CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Espaços industriais qualificados.	Nº CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Áreas de influência e graus de cobertura do transporte público.	ha e grau CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Medidas de incentivo ao uso de transportes públicos.	Nº CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Evolução das redes de mobilidade suave, viária e rede ferroviária.	Km CMB	s/d	s/d	Sem informações.
	Número de postos de trabalho criados/extintos em cada fileira estratégica.	Nº CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
FCD#6 COESÃO SOCIAL E POTENCIAL HUMANO			Taxa de desemprego: 12,09%	Taxa de desemprego: 5,31%	Redução da taxa de desemprego e aumento da taxa de emprego.
	Taxa de desemprego/emprego local.	% CMB	Taxa de emprego: 52,31%	Taxa de emprego: 54,09%	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
			Ano de Referência: 2011 (INE)	Ano de Referência: 2021 (INE)	
	População reintegrada socialmente.	Nº CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE DA 1.ª RPDM DE BARCELOS

FCD	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA FONTE	VALOR BASE (ANO DE REFERÊNCIA)	VALOR ATUAL (2024)	OBSERVAÇÕES
	Número de programas de qualificação e integração profissional por fileira estratégica.	Nº CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.
	Percentagem de população com formação profissional adequada às fileiras estratégicas do concelho.	% CMB	s/d	s/d	Por este indicador não ter impacto direto no ambiente e devido à dificuldade de obter dados, propõem a exclusão do indicador.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento de processos cíclicos, como o PDM de Barcelos, é fundamental por permitir uma reação atempada no ajuste do caminho estratégico traçado, quando necessário. Neste sentido, o acompanhamento dos impactes ambientais decorrentes da implementação do referido plano permite adaptar as ações adotadas, que permitirá diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

O presente relatório permitiu realizar uma observação empírica e periódica com base nas diretrizes de seguimento definidas na Declaração Ambiental, assim como detetar mudanças de contexto que influenciam a estratégia definida (valores, normas, prioridades), através da identificação das alterações no QRE.

Através da análise efetuada verifica-se que na globalidade a necessidade de atualização dos indicadores de monitorização, devido a presença de indicadores obsoletos e não mensuráveis de forma objetiva.

Em suma, durante a vigência do PDM em vigor não se evidenciaram transformações que tivessem como consequência efeitos significativos quer no PDM, quer, mais concretamente, no território concelhio, para além dos previstos em sede de avaliação ambiental. Contudo, importa destacar o significativo número de diretrizes e indicadores de monitorização que não foram possíveis mensurar, demonstrando a necessidade de se estabelecer indicadores mais objetivos e de possível mensuração no posterior processo de AAE.

Da evolução tendencial do quadro dos indicadores de monitorização, observa-se que alguns dados apresentam evolução positiva, como ocorre com questões relacionadas com o setor das redes de infraestruturas e do desenvolvimento económico, no âmbito da adoção da produção biológica.

Contudo, importa realçar que a falta de indicadores objetivos e mensuráveis, dificultou profundamente a análise comparativa, assim como a falta de identificação de valor de referência, o que impossibilitou uma análise mais concreta de todos os parâmetros delineados na 1.ª revisão do PDM de Barcelos, devendo assim na próxima AAE os indicadores serem totalmente revistos.

7 BIBLIOGRAFIA

Câmara Municipal de Barcelos (2015), "Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental", Plano Diretor Municipal de Barcelos, julho de 2015.

Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro.

Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho com as alterações do Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.

DGOTDU (2008), "Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território", Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Partidário, Maria do Rosário (2007), "Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e revoga a Portaria nº 1474/2007, de 16 de novembro.